

LEI MUNICIPAL Nº 720/2007, de 18-07-07.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS
EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE
MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU e eu
SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica criado 01 (um) Cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC3, no
quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço.

Art. 2º - Fica criado 01 (um) Cargo de Auxiliar Legislativo, símbolo CC2, no
quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço.

Art. 3º- Os valores do CC3 e CC2, são os mesmos valores do quadro de Cargos
em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações
orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei
nº 528/2003 de 09-04-2003.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em, 18 de julho de 2007.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL